



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de março de 2020

II
Série

Número 51

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 122/2020

Approva o Decreto Regulamentar Regional respeitante a orgânica da Direção Regional de Pesca.

Resolução n.º 123/2020

Autoriza a entrada de prestações acessórias pecuniárias à sociedade denominada Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., no montante de € 8 373 736,00, no ano de 2020.

Resolução n.º 124/2020

Autoriza a entrada de prestações acessórias pecuniárias à sociedade denominada SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., no montante de € 5 381 417,00, no ano de 2020.

Resolução n.º 125/2020

Autoriza a entrada de capital para cobertura de prejuízos à sociedade denominada Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. no montante de € 8 032 929,00,00, no ano de 2020.

Resolução n.º 126/2020

Autoriza a entrada de prestações acessórias pecuniárias à sociedade denominada Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. no montante de € 6 921 668,00, no ano de 2020.

Resolução n.º 127/2020

Cria e define a composição do grupo de Planeamento e Execução da Estratégia Regional de Promoção da Alimentação Saudável e Segura, para a população da Região, grupo intersectorial, com designação de representantes dos diversos departamentos governamentais.

Resolução n.º 128/2020

Autoriza a celebração de 11 Acordos de Cooperação, na modalidade de Apoio Eventual, entre o ISSM, IP-RAM e vários entidades parceiras, com vista a compartilhar despesas de funcionamento do Programa de Emergência Alimentar na Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designado, PEA RAM, no ano de 2020.

Resolução n.º 129/2020

Cria e define a composição de um Grupo de Trabalho que funciona junto da Vice-Presidência do Governo Regional, suplantando departamento do Governo Regional da Madeira responsável pela política orçamental e financeira da Região.